



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

Câmara Municipal de Coruche

# **EDITAL**

## **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE SANTANA DO MATO**

Francisco Silvestre de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as Secções de Voto da Freguesia de Santana do Mato, funcionarão a partir das 08,00 horas do dia 29 de Setembro de 2013, nos seguintes locais:

Sec.Voto	Local de Funcionamento	Eleitores/Números
1	Santana do Mato – Escola Primária	A 1 ao A 1424
2	Carapuções – Centro Social	B 3 ao B 569

Coruche, 30 de Agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais